CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0788 DE 10 / 07 / 15

Portaria N.º 054/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EVERTON LEANDRO DE BOREGAS GARCIA, portador do RG n.º 7.557.956-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 024.197.199-30, matrícula funcional n.º 3200, nomeado através da Portaria N.º 051/2014, para exercer o cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de julho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

"**Art. 14º (...)**

XIX - convocar, organizar e realizar, a cada três anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando sensibilizar e mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente, bem como obter subsídios para a elaboração do plano anual a que se refere o inciso I deste artigo."

"**Art. 33 (...)**

§ 4º O CMDCA iniciará o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar 180 (centò e oitenta) dias antes do pleito, por meio da publicação de resolução especifica e edital de convocação publicado no diário oficial do Município e também afixado em locais de amplo acesso ao público, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069/1990 – ECA e na legislação local referente ao Conselho Tutelar.

§ 5º O edital de convocação para eleição dos membros do conselho tutelar disporá sobre:

I – A composição e atribuições da comissão do processo eleitoral, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil;

II – As condições e requisitos necessários à inscrição dos candidatos a conselheiro tutelar, indicando os prazos e dos documentos a serem apresentados pelos candidatos, inclusive registro de impugnações;

III – As normas relativas ao processo eleitoral, indicando as regras de campanha, as condutas permitidas e vedadas aos candidatos com as respectivas sanções;

IV – O mandato e posse dos conselheiros tutelares; e

V – No calendário oficial deverá constar as datas e os prazos de todo o processo eleitoral, desde a publicação do Edital de Convocação até a posse dos conselheiros tutelares eleitos."

§ 6º O Ministério Público será notificado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão do processo eleitoral e pelo CMDCA, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados."

"**Art. 34** A candidatura é individual e sem vinculação político partidária, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos."

"**Art. 50** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges, conviventes em união estável, mesmo que em união homoafetiva, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FD558506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

PROCESSO Nº 901/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Contratação da apresentação artística da dupla "Oswaldir e Carlos Magrão" e do cantor Danilo Dyba para o encerramento da 23ª Festa do Produtor Rural de Piên, com realização no dia 02 de agosto de 2015.
Contratado: **EVERTON STACH ME.**
CNPJ: 06.879.144/0001-46 IE: Isento Inscrição Municipal: 303023-7
Endereço: Rua Campos Novos, nº 263, Passos, em Mafra/SC, CEP 89300-000, fone (47) 3360-6363/ 9919-6507.
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2023-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado após a finalização da apresentação.

Piên/PR, 06 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4D778692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

PROCESSO Nº 905/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Contratação da palestrante Marcia de Mattos Fonseca para ministrar palestra Magna da Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema geral "Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026", promovido pelo CRAS de Piên coordenado pela Secretaria de Ação Social.
Contratado: **OLIVEIRA & COSTA – CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - ME**
CNPJ: 10.457.164/0001-04 Inscrição Municipal: 555259-6
Endereço: Rua Tibagi, nº 576, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.060-110, Fone: (41) 3527-8650.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0016.2028-3390391300.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias.

Piên/PR, 06 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:34BEF65F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 054/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EVERTON LEANDRO DE BOREGAS GARCIA, portador do RG n.º 7.557.956-0 PR e inscrito no CPF sob

n.º 024.197.199-30, matrícula funcional n.º 3200, nomeado através da Portaria N.º 051/2014, para exercer o cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de julho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:CD40BE9B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015.

Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para a Câmara Municipal de Piraquara, visando a capacitação e atualização permanente dos assessores e vereadores através da orientação funcional, análise sobre Projetos de Leis, Emendas, Vetos, Acompanhamento dos vereadores no exercício de suas atribuições e funções regimentais, na elaboração de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, em comissões permanentes, sujeitas a apreciação da Câmara Municipal, visando proporcionar condições de técnicas legislativa aos nobres Edis e seus assessores para o período de 12 meses, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 77.360,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta reais).
Data, horário e local abertura: 23/07/2015, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes ; Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo ; Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br ;

Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8131 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 9 de julho de 2015.

ANDERSON SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:79192599

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4566/2015

(Republicado por incorreção)

NOMEIA servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria Aparecida Leonel**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Atendimento na Unidade Básica de Saúde Elfride de Oliveira Miguel **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/07/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Soeli Oliveira de Jesus**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão das Unidades Básicas de Saúde **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/07/2015.
Art. 3º - Fica nomeada a Senhora **Sirlei Zaze Pires Wandembruck**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Atendimento na Unidade Básica de Saúde Sebastiana de Souza **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/07/2015.
Art. 4º - Fica nomeado o Senhor **Maikon Aurélio de Oliveira**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Manutenção de Micros **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06/07/2015.
Onde se lê -Art. 5º - Fica nomeado o Senhor **Cleomar Pontes Macedo**, no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Projetos e Obras **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 06/07/2015.
Leia-se -Art. 5º - Fica nomeado o Senhor **Cleomar Pontes Macedo**, no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Manutenção de Frotas **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 06/07/2015.
Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E8A42880

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4572/2015

CRIA O CARGO DE DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE FROTAS E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Diretoria de Manutenção de Frotas, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
I-Exercer o controle operacional da frota de veículos;
II-Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e os equipamentos dos veículos;
III-Acompanhar as manutenções periódicas e preventivas da frota.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:737898AE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8392/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
EXONERAR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Ricardo Mariano	8358-5	27/06/2015	Falecimento

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.